



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 056/2022

AUTOR: EDIMAR CRISPIN

PARTIDO: PSB

ASSUNTO: Implantação do Programa de Telemedicina no município de São Miguel do Guaporé – RO.

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade da Implantação do Programa de Telemedicina no Município.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária devido a várias cobranças dos munícipes com relação a falta de médicos, em especial médicos especialistas em determinadas áreas. O Programa oferece várias especialidades, sendo elas: Cardiologia, Endocrinologia, Pneumologia, Reumatologia, Psiquiatria e Neurologia, para adulto e Neurologia pediátrica.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2022.


Edimar Crispin - PSB
Vereador/Autor